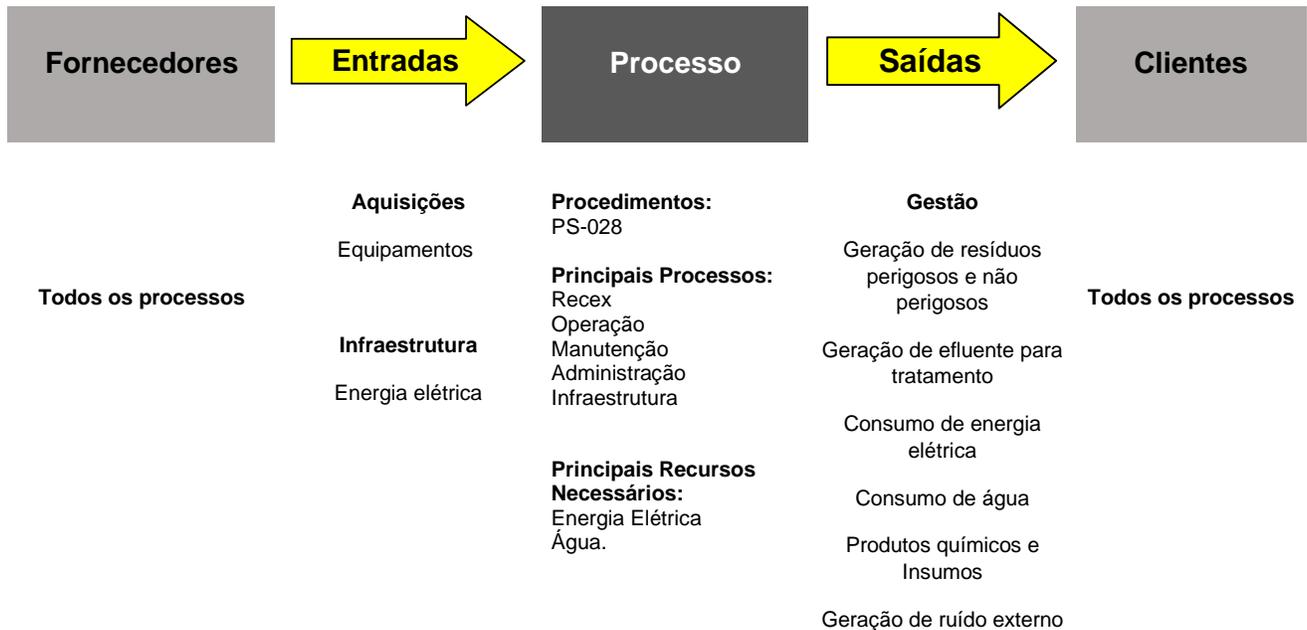


OBJETIVO DO PROCESSO

Estabelecer os requisitos necessários a proteção do Meio Ambiente, bem como viabilizar a continuidade dos negócios da Tecnogera. Fornecer informações de controle e monitoramento para otimizar a gestão ambiental.

ESQUEMA DOS ELEMENTOS DO PROCESSO

MEIO AMBIENTE - MA



1. APLICAÇÃO

Permitir que a TECNOGERA estabeleça o sistema e processos necessários para melhorar continuamente o desempenho e atendimento as legislações ambientais. Desta forma especifica os requisitos de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e sua implementação deve suportar uma cultura de melhoria do desempenho e evidenciar o comprometimento de todos os níveis da empresa.

2. Referências Normativas

ISO 14001:2015 – Requisitos para Sistema de Gestão Ambiental

3. INTRODUÇÃO

A direção da TecnoGERA e os colaboradores são responsáveis por implementar as medidas necessárias para proteger o Meio ambiente e os recursos naturais.

As presentes regras de Meio ambiente não pretendem englobar todas as possibilidades. Acreditamos que são as normas básicas mínimas requeridas para resguardar o meio ambiente a qualidade de vida das futuras gerações. Todas as unidades da TecnoGERA devem desenvolver regras e procedimentos adicionais, conforme necessário, para atender a seus riscos específicos e legislações locais.

As regras de meio ambiente foram elaboradas para resguardar os recursos naturais e saúde da população interna e externa. Seu objetivo é prevenir danos e não contribuir no desenvolvimento e evolução de danos ao meio Ambiente.

Trabalhar com segurança e responsabilidade social e ambiental é uma condição de emprego na TecnoGERA. Espera-se que os colaboradores sigam todas as regras indicadas e informem imediatamente condições ou atos inseguros que possam causar danos. Sempre que identificado que uma tarefa vai causar um dado ambiental, a ela deve ser interrompida até que a liderança/gestão analise e indique as ações para evitar o dano.

A Direção da TecnoGERA leva muito a sério o cuidado com o meio ambiente e espera que todos adotem a mesma filosofia.



COMUNICAÇÃO INCIDENTE AMBIENTAL

Todos os incidentes no trabalho que produzam danos ou impactos ambientais ou algo similar deve ser comunicado imediatamente a seu supervisor/líder/SSMA ou a gestão.

4.1 DEFINIÇÃO DE DANO AMBIENTAL

O dano ambiental é qualquer alteração no meio ambiente que leve a consequências negativas.

4.2 DEFINIÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Trata-se de alterações no meio ambiente causadas pelas atividades humanas que podem ser negativas ou positivas, permanentes ou temporárias.

4.3 DEFINIÇÃO DE POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Poluição e degradação podem ser considerados potenciais promotores de danos.

De acordo com o artigo 3º, inciso II da [Lei nº 6.938](#), de 1981, o conceito de poluição é definido como:

“a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- Prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- Criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- Afetem desfavoravelmente a biota;
- Afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
- Lancem matérias ou energia *em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.*”

5. INDICADORES AMBIENTAIS

Deve-se manter o controle de geração de resíduos gerindo a quantidade gerada de resíduos e sua destinação final, sempre visando e implantando ações para a diminuição de envio de resíduos para aterro sanitários.

As taxas de consumo são indicadores que permitem analisar a quantidade de consumo de um recurso não renovável por hora homem trabalhada no decorrer dos períodos.

Taxa de consumo elétrico: TCE: (número KWH/Horas homens).



Taxa de Consumo hídrico: TCH: (número M³/Horas homens).

Taxa de resíduos enviados para aterro: TRA: (Quantidade de resíduos enviados para aterro sanitário).

Essas taxas devem ser consideradas e apresentadas para a gestão da empresa no intuito de buscar soluções e programas educativos para diminuir as quantidades de geração de resíduos e uso de recursos naturais.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 Em caso de incidentes ambientais

Os envolvidos devem comunicar imediatamente o supervisor/liderança e a equipe de segurança do trabalho;

Supervisor/Liderança ou segurança do trabalho deve prestar assistência ao ocorrido e avisar a gestão;

Gestão deve acompanhar as ações mitigadoras, realizar o estudo do ocorrido gerando ações de médio e longo prazo para evitar novas ocorrências.

SSMA deve divulgar o ocorrido e ações preventivas através de treinamentos, DDS, e-mail; CIPA (Comissão Interna De Prevenção De Acidentes E De Assédio), outros canais cabíveis como o comitê de segurança e Meio Ambiente.

7. CONSUMO DE ENERGIA E EMISSÕES DE GEE

Minimizar o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em seu modelo de negócios. Isso será alcançado através da busca de equipamentos que não sejam movidos por combustível fóssil ou que a sua alta eficiência reflita no baixo consumo, minimização de impactos ambientais.

Encontrar fontes alternativas de geração de energia que substituam o carvão e petróleo

8. PROMOÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Promover a conscientização ambiental entre seus funcionários, clientes e a comunidade em geral. Isso incluirá a oferta de serviços que contribuam para a proteção do meio ambiente.

Encontrar fontes alternativas de geração de energia que substituam o carvão e petróleo



9. GESTÃO DE RESÍDUOS

Manter práticas eficazes de gestão de resíduos, incluindo segregação, redução, reutilização e reciclagem sempre que possível.

Todos os resíduos gerados devem ser descartados de maneira responsável, cumprindo todas as regulamentações locais e nacionais considerando a sua classificação c.

Destiná-los a um aterro sanitário legalizado;

Contratar empresas especializadas em gestão de resíduos;

Realizar a logística reversa quando possível;

Monitorar as quantidades

10. Geração de efluente para tratamento

Todo processo que gerar contaminação de efluentes deve possuir sistema de descontaminação da água. Os resíduos oriundos desse processo deve ser descartado conforme a sua classificação, atendendo o gerenciamento de resíduos – PS 005.

11. CUMPRIMENTO DAS LEIS AMBIENTAIS

Cumprir todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis. A empresa realizará auditorias regulares para garantir o cumprimento das leis.

12. MELHORIA CONTÍNUA

Realizar auditoria periodicamente a cada 2 anos ou antes, caso haja alguma mudança significativa no processo, através do sistema de monitoramento legal e na planilha de Aspectos, Impactos, Perigos e Danos (F258).

Implementar novas práticas sustentáveis conforme necessário.

Analisar e monitorar os aspectos e impactos ambientais do processo conforme Formulário.

REVISÕES



MEIO AMBIENTE - MA

Nº	Data	Descrição
00	09/08/2024	Emissão inicial.
01	13/08/2024	Atualização da periodicidade de auditoria.

